PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.194, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00032804/2025-66-e.

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, **THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO**, cadastro nº 10078106, pelo seu deslocamento aos distritos de Extrema(RO) e Vista Alegre do Abunã(RO), objetivando realizar visita à localidade de Vila da Penha e acompanhamento das atividades de manutenção, arbitrando e concedendo, 1 (uma) diária, e ½ (meia) diária, no período de 19/07/2025 à 20/07/2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EF47A12C

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 24/07/2025, 17:04:53

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EF47A12C